



EDITAL Nº 01/DZOO/CCA/2024.1

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (CMPP/UFPI) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2024.1

O Departamento de Zootecnia (DZOO), do Centro de Ciências Agrárias (CCA), do *Campus* Ministro Petrônio Portella (CMPP), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2024.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência de diversas disciplinas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº. 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do DZOO do CMPP/UFPI será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no EDITAL Nº 18/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015 – CEPEX, de 09/06/2015, estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Iniciar os alunos em distintas ações da prática docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DO ALUNO À MONITORIA

O aluno pode candidatar-se para monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor do componente curricular obedecendo aos seguintes requisitos:



- I - Ser aluno de curso de graduação do CCA do CMPP da UFPI, regularmente matriculado no período 2024.1;
- II - Ter cursado no mínimo dois períodos letivos;
- III - Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria e ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- IV - Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- V - Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- VI - No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII - Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII - Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2024.1.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Para o Período letivo 2024.1, o DZOO oferecerá um total de 04 (quatro) vagas remuneradas e 52 (cinquenta e duas) vagas não remuneradas. As disciplinas que terão monitores remunerados e monitores não remunerados encontram-se especificadas no quadro abaixo.

QUADRO I. Oferta de vagas de Monitoria Remunerada e Não Remunerada do Departamento de Zootecnia para o período letivo 2024.1

Componente curricular	Turma	Docente	Curso	Verificar choque de horário		Número de Vagas	
				Sim	Não	Não remunerada	Remunerada
DZOO/CCA005 – ANÁLISE DE ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO ANIMAL	36M34	Arnaud Azevêdo Alves Agustinho Valente de Figueiredo Vânia Rodrigues Vasconcelos	Zootecnia		X	2	
DZOO/CCA014 APICULTURA	3M56 2T56	Darcet Costa Souza		X		1	1
DZOO/CCA010 – SUINOCULTURA	2M56 4T34	João Batista Lopes			X	1	
DZOO/CCA011 – AVICULTURA	2T34 4T56	Acrísio de Miranda Sampaio			X	1	
DZOO/CCA012 – INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	35M56	Michelle de Oliveira Maia Parente			X	1	



DZOO/CCA013 – MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	35M34	José Lindenberg Rocha Sarmiento		X	1	
DZOO/CCA003 - GENÉTICA ANIMAL	6M3456	Marcos David Figueiredo de Carvalho	X		2	1
DZOO/CCA006 – BIOCLIMATOLOGIA E ETOLOGIA	2M456 4M56	Natanael Pereira da Silva Santos		X	1	
DZOO/CCA002 – ECOLOGIA E MANEJO AMBIENTAL	3M34 2T34	Ricardo Loiola Edvan		X	1	
DZOO/CCA007 – FORRAGICULTURA E PASTAGENS I	2M56 5M34	Daniel Louçana da Costa Araújo	X		1	1
DZOO/CCA001 – INTRODUÇÃO À ZOOTECNIA	5M3456	Arnaud Azevêdo Alves		X	1	1
DZOO/CCA004 – METODOLOGIA CIENTÍFICA	45T56	Arnaud Azevêdo Alves		X	2	
DZOO/CCA009 – NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES	24M34	Agustinho Valente de figueiredo		X	1	
DZOO/CCA008 – NUTRIÇÃO DE RUMINANTES	36M56	Vânia Rodrigues Vasconcelos		X	1	
DZOO/CCA015 - BOVINOCULTURA DE CORTE	5M34 6M56	Raimundo Nonato Pereira da Silva		X	1	
DZOO/CCA018 – BOVINOCULTURA DE LEITE	4M3456	Raimundo Nonato Pereira da Silva		X	1	
DZOO/CCA017 – CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA	3M34 5M56	Daniel Louçana da Costa Araújo		X	1	
DZOO/CCA016 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES	2M3456	Lilian Silva Catenacci	X		1	
DZOO/CCA020 - PISCICULTURA E AQUICULTURA	5T3456	Luis Ricardo Romero Arauco		X	1	
DZOO130 - APICULTURA	3M234	Darcet Costa Souza		X	1	
DZOO137 - FORRAGICULTURA	6M234	Ricardo Loiola Edvan		X	1	
DZOO118 – MELHORAMENTO ANIMAL	3T56 5T34	Natanael Pereira da Silva Santos		X	1	
DZO0011 – NUTRIÇÃO ANIMAL	56T234	Agustinho Valente de Figueiredo Arnaud Azevêdo Alves		X	1	
DZOO138 – OVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA	6M234	Daniel Louçana da Costa Araújo		X	1	
DZOO0006 – TECNOL.PROD. ORIGEM ANIMAL	4t56 5t34	Michelle de Oliveira Maia Parente		X	1	
DZO0043 – ZOOTECNIA ESPECIAL I	34T34	Daniel Louçana da Costa Araújo Luiz Augusto de Oliveira Raimundo Nonato Pereira da Silva		X	1	
DZO0119 – ZOOTECNIA ESPECIAL II	2M45 4M6 4T1	Darcet Costa Souza Acrisio Miranda Sampaio Luis Ricardo Romero Arauco Agustinho Valente de Figueiredo		X	2	
DZO0036 – ZOOTECNIA GERAL	34M45	Leilane rocha Barros Dourados		X	1	
DZOO141 - CONTROLE FÍSICO-QUÍMICO DE ALIMENTOS	2T3456	Gabriela Almeida de Paula		X	1	



DZO0079 – APICULTURA	3M234	Darcet Costa Souza		X	1		
DZO0076 – AVICULTURA	3M56 3T1	Acrísio Miranda Sampaio		X	1		
DZO0072 - BOVINOCULTURA DE CORTE	5T56 5N1	Raimundo Nonato Pereira da Silva		X	1		
DZO0073 - BOVINOCULTURA DE LEITE	6M234	Raimundo Nonato Pereira da Silva		X	1		
DZO0075 – EQUIDEOCULTURA	5M23 2T1	Luiz Augusto de Oliveira		X	3		
DZO0069 – FORRAGICULTURA	2M56 5M45	Ricardo Loiola Edvan		X	1		
DZO068 - GENÉTICA ANIMAL – TURMA 01	5T2345	Marcos David Figueiredo de Carvalho	Medicina Veterinária	X	1		
DZO068 - GENÉTICA ANIMAL – TURMA 02	3M3456	Marcos David Figueiredo de Carvalho		X	1		
DZO0047 – MELHORAMENTO ANIMAL	2M2345	José Lindenberg Rocha Sarmiento		X	2		
DZO0071 - NUTRIÇÃO DE ANIMAIS NÃO RUMINANTES	6T234	Agustinho Valente de Figueiredo		X	1		
DZOO0070 – NUTRIÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES	6T567	Vânia Rodrigues Vasconcelos			X	1	
DZO0077 – OVINOCAPRINO-CULTURA	6M234	Daniel Louçana da Costa Araújo		X		1	
DZO0074 – SUINOCULTURA	5M56 5T1	João Batista Lopes			X	1	
DZO0039 – ZOOTECNIA GERAL – TURMA 02	6M2345	Leilane Rocha Barros Dourados			X	1	
DZO0078 - PISCICULTURA	6M456	Luis Ricardo Romero Arauco			X	1	
				TOTAL	52	04	

6. REMANEJAMENTO DE VAGA

O remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) ocorrerá somente para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status “EM ESPERA”, devendo ser observados os critérios estabelecidos na Resolução Nº 76/15– CEPEX, de 09/06/15 e no EDITAL Nº 18/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, especialmente a pontuação obtida por cada um no processo seletivo, para que não gere conflito legal em relação ao direito do exercício da atividade monitorial, à concessão de Bolsa de Incentivo à Docência e emissão de certificado e certidão.

7. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As inscrições serão realizadas de 15/03/2024 a 20/03/2024, diretamente no SIGAA via portal do discente;

7.2. No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta - a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS;



7.3. O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas;

7.4. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado;

7.5. Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade;

7.6. O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas;

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1. O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas;

8.2. O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos (as) a integrarem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAC/PREG tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

a) Inserção das informações de cada aluno (a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno.

b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;

c) O aluno não poderá ser beneficiário de outras modalidades de bolsas Meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

8.3. A publicação e a divulgação do resultado da seleção dos monitores serão realizadas até o dia 22/03/2024 no SIGAA.

9. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1. O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá validar a frequência do monitor, assim como o relatório de monitoria;

9.2. O pagamento da Bolsa de monitoria remunerada, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será proporcional aos dias trabalhados a partir do mês de vigência do exercício de monitoria;

9.3. Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à comissão de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, enviando e-mail para caap@ufpi.edu.br, anexando documentação comprobatória;

9.4. A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI no dia 01/04/2024;

9.5. Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2024.1 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria;

9.6. Os monitores do período letivo 2024.1, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância dos orientadores ou enviar à CAAC/PREG;

9.7. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**
Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5750



Teresina, PI, 05 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Vânia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula SIAPE Nº 1268003
Chefe do Departamento de Zootecnia
E-mail: dzoo@ufpi.edu.br